



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11905 **MOÇÃO Nº 186/2022**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELOS SEUS 142 ANOS DE EXISTÊNCIA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo**, pelos seus 142 anos de existência e excelentes serviços prestados, que serão completados no dia 10 de março do ano em curso.

No ano de 1850, o estado de São Paulo passou a se expandir em todas as direções e os casebres de pau a pique foram sendo substituídos por edificações maiores e mais modernas. Da mesma forma que a cidade crescia, cresciam também os incêndios, os quais não eram raros nesta época, pois não eram evitados de maneira organizada.

Na ausência de um serviço de bombeiros, a atividade de extinção de incêndios era incumbida aos policiais e à população em geral. Tão logo tocasse o sino de alguma igreja anunciando o fogo, um contingente do Corpo de Permanentes era destacado para que, juntamente com homens e mulheres, incluindo os escravos, organizassem o combate às chamas.

Em 1874, o Dr. Joaquim José do Amaral, chefe de polícia, pediu ao presidente da Província que fossem destinados recursos e que fosse autorizada a criação de um serviço regular de bombeiros, com pessoal habilitado e com a aquisição de equipamentos apropriados, tendo sido formada uma turma de bombeiros que ficaria agregada à Companhia de Urbanos, reunindo um total de 10 homens egressos do Corpo de Bombeiros da Corte. Contudo, com a substituição do chefe de polícia, seu sucessor não deu continuidade ao trabalho e logo essa função foi abandonada e os bombeiros foram designados para tomar conta das ruas.

E foi assim, em meio a paliativos, que chegou o fatídico 15 de fevereiro de 1880, trazendo o incêndio que destruiu a biblioteca da Faculdade de Direito e o arquivo do Convento de São Francisco, no tradicional largo da capital paulista. No dia seguinte, em um indignado discurso, o deputado Ferreira Braga destacou o fato de uma cidade importante como São Paulo, “tão rica quanto populosa”, não possuir um Corpo de Bombeiros perfeitamente organizado, e propôs a criação de uma Seção de Bombeiros, composta de 20 homens, vinculada à Companhia dos Urbanos.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

O crescimento da capital paulista e de outras metrópoles no Estado de São Paulo, bem como o conseqüente aumento das exigências do serviço, alavancaram o desenvolvimento do Seção de Bombeiros, que passou a exigir um efetivo maior e mais preparado e uma maior quantidade de equipamentos para o atendimento das demandas.

Em 1891, já com 64 bombeiros, a Seção foi elevada à categoria de Companhia de Bombeiros, passando a contar com 168 homens e com uma grande aquisição de materiais e equipamentos e, no mesmo ano, em 14 de novembro, foi então elevada a Corpo de Bombeiros, passando a contar com 240 homens mais bem selecionados e preparados em um espaço de tempo maior.

Com o tempo, o Corpo de Bombeiros foi impelido a iniciar a expansão progressiva e a capilarização dos serviços prestados em vários municípios do Estado de São Paulo, assumindo a responsabilidade pela pronta resposta às emergências em todo território estadual na preservação de vidas e do patrimônio.

A lei foi publicada em 10 de março de 1880, data que determina a criação Oficial do atual Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Vale destacar que os bombeiros arriscam a própria vida para salvar outras tantas. Encaram o fogo, água e lutam pelo desconhecido até o último instante. Sonho de quase toda criança, a profissão de bombeiro não tem nada de fantasia.

Não existe super-herói, o segredo desse trabalho, além da coragem e vontade de ajudar o próximo, é treinamento e muito preparo técnico.

Pronto e posicionado 24 horas por dia, o Corpo de Bombeiros faz muito mais do que apagar incêndios. Afogamentos, traumas em acidentes, desaparecimento em florestas e matas, tentativas de suicídio, partos extemporâneos, asfixia, resgate, socorro aos animais e tantas outras situações nas quais a vida se encontra em risco, são de responsabilidade do corpo de bombeiros do Brasil.

São milhares de vidas salvas em 142 anos de muito trabalho em nosso estado.

Assim, não poderia deixar de parabenizar a todos os guerreiros do fogo que ajudaram a construir essa história, Parabéns aos nossos audazes Bombeiros.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo** e o aplaude efusivamente pelos seus 142 anos de existência.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e ao Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros de Assis, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



